

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

Entre.....
....., CNPJ:.....,
INSC:..... com endereço à Rua:.....
.....,
em.....(RS)CEP:.....,Representada neste
ato pelo Sr.....,
CPF....., como Contratante, e Guri de Uruguaiana LTDA ME CNPJ:
41.470.109/000170 representada neste ato pelo Sr. Jair Cláudio Kobe,
CPF:256587270-49, com endereço à Av. Cristóvão Colombo,2144/503 Floresta,
Porto Alegre, RS, CEP:90560-002, como Contratada.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Objetiva uma apresentação do show com o humorista Jair Kobe no
dia..... de de 2025, às:.....hs no local:
..... com duração de 1 hora, localizado em
...../RS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. Valor deste contrato: R\$.....(..... Reais)

2.2. Condições de pagamento: o pagamento deverá ser efetuado em depósito
bancário Banco Bradesco agência 1401 cc 0490959-3 Guri de Uruguaiana LTDA CNPJ:
41.470.109/0001-70 até o dia da apresentação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A hospedagem 03 aptos (1 single (luxo para o artista) /2 duplos) e alimentação
para 7 pessoas e Quilometragem R\$.....(.....
.....reais) são de responsabilidade, do contratante.

3.2. Providenciar equipamentos de sonorização e iluminação.

3.3.1 Equipamentos de sonorização:

Equipamento PA

01-P.A compatível com tamanho do local

01-Console mínimo 16 canais(Mesa física)

Equipamento Monitor

01- Console mínimo 16 canais/04 aux.

02-Monitores em pedestais na posição de Side

02-Monitores chão

02-DI

Microfones exigidos

01-SM 58

01 Mic s/fio

3.3.2. Equipamentos de Iluminação:

16-Lâmpadas par foco 5 C/DIFUSOR (Gel branca) não pode ser led OU Lâmpadas
COB Leds

03-Ellipsoidal (com Iris)

04-Mini Brut

24-Par led RGBWA

12-Moving beam
01-Maquina de Fumaça
01-Mesa de luz AVOLITES
01-Canhão Seguidor C Operador

OBSERVAÇÕES:

1- Estrutura para o equipamento de luz, (Q30) deve ter no mínimo 4 mts de altura do nível do palco.
2- A estrutura Q30 deve estar no mínimo 3 mts de distância do palco. (Frente do palco)
3- Qualquer dúvida entre em contato com a produção do espetáculo.
4-Pede-se a gentileza de entrar em contato com o iluminador após recebimento deste rider para confirmação do recebimento do mesmo.
5-Estrutura Q30 no fundo do palco (CONTRA LUZ) deve ter 3 metros de altura por 6 de largura.
6-Solicitasse um técnico da empresa contratada para ficar à disposição durante toda montagem.
7-Mapa de palco de som e luz será mandado logo após o contrato ser fechado. (Favor respeitar todas a exigências do mapa) qualquer dúvida entre em contato com o técnico.
Técnico: Vinicius Correa (51)92843694

3.4. Necessidades de Camarim (05 pessoas):

01-Espelho
03-Toalhas de pano
01-Toalha de papel
Café Preto (açúcar e adoçante)
Água mineral sem Gás e c/Gás
Refrigerante Normal e Zero
Suco light
Salgados
Sanduíches

4. CLÁUSULA QUARTA: MULTA CONTRATUAL

Cem por cento (100%) deste contrato, para quem deixar de cumprir quais quer, das cláusulas, parágrafos ou itens acima. O não cumprimento deste Contrato, nomeia o Fórum....., para dirimir as dúvidas Consequentes, exceto de calamidade pública, convulsão social, acidente ou doença do artista, luto oficial ou greves locais de perigo iminente. Por esta rem, justos e contratados, assinam este contrato:

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

.....
Contratante

.....**Ltda.**

.....
Contratada

Guri de Uruguaiana LTDA.

CNPJ: 41.470.109/0001-70

